

Tiago Filipe de Oliveira Fernandes da Silva (a).
 Vânia Celeste Santos Martins Pereira (a).
 Vânia Manuela Magalhães Macedo (b).
 Vera Lúcia de Pinho Ribeiro (a).
 Viviana Maria Roçadas Ribeiro (b).

(a) Conhecimentos de inglês insuficientes para as funções a desempenhar.

(b) Licenciatura em área diferente da exigida.

(c) Nível de habilitações não adequado ou não comprovado.

(d) Candidatura fora de prazo.

24 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 23 436/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Carlos Alberto Silva Ribeiro — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 a 22 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Despacho n.º 23 437/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do director, Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 30 de Novembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998, foi constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do referido diploma, pela forma seguinte o júri de equivalência ao grau de mestre da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto requerida pelo licenciado Carlos Alberto Veiga Rodrigues:

Presidente — Doutor João Bernardo Lares Moreira de Campos, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutora Alexandra Maria Pinheiro da Silva Ferreira Rodrigues Pinto, professora associada da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

27 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Isabel Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 23 438/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Setembro de 2005:

Licenciado Acácio Jorge de Bastos Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006.

27 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 23 439/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Setembro de 2005:

Alexandra Eduarda Botelho Moura — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006.

27 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Edital n.º 899/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga para a categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 861/99, de 8 de Outubro, e republicado pelo despacho n.º 2926/2001, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é aberto na área científica de enfermagem médico-cirúrgica e serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou equivalente legal, possuidores de um curso de mestrado em Ciências da Educação.

4 — O concurso é válido para o lugar acima mencionado.

5 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sita na Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, apartado 7032, 3041-801 Coimbra, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a referida Escola, dele constando:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Número do bilhete de identidade, data, validade e entidade que o emitiu;
- f) Número fiscal do contribuinte;
- g) Estado civil;
- h) Categoria profissional;
- i) Residência e telefone;
- j) Graus académicos e respectiva classificação final;
- k) Organismo ao qual se encontra vinculado;
- l) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c) Fotocópia do cartão da Ordem dos Enfermeiros;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- g) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Certidões comprovativas das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- i) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, resumido (até a máximo de 30 folhas).

9.1 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 9, desde que constem do seu processo individual.